



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 544/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/07/2025 a 04/08/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 544 DE 04 DE JULHO DE 2025.

“Designa Fiscal de Contrato”

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar o seguinte servidor para atuar como Fiscal de Contrato, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9565/2025**, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ: 35.731.567/0001-12**.

Fiscal: RODRIGO MOTA ANDRADE, Matrícula: 70154

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, AOS 04 DE JULHO DE 2025.

CHARLES CLEIO RODRIGUES NASCIMENTO

Gestor e Ordenador de Despesas
Do Fundo Municipal de Cultura

Rodrigo Mota Andrade

RODRIGO MOTA ANDRADE

Fiscal: Matrícula: 70154